



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação  
**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!**

Ano XII No. 832    Semana de 23 de fevereiro a 01 de março de 2018

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### DECRETO Nº 7.282, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 6.706, que “Institui o Recadastramento Anual de servidores públicos municipais, das Autarquias e Fundações, inativos, pensionistas e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 487-PG/2018;

#### **DECRETA:**

Art.1º Fica incluído o artigo 2º-B no Decreto nº 6.706, de 3 de dezembro de 2013, que institui o Recadastramento Anual de servidores públicos em atividade, no âmbito da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, inativos e pensionistas, instituídas ou mantidas pelo Município, com a seguinte redação:

“Art. 2º-B Os servidores que se aposentarem, deverão comunicar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento da comunicação do Instituto Nacional do Seguro Social - I.N.S.S., esta situação, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.”

Art. 2º Este Decreto e sua disposição transitória entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 22 de fevereiro de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### DECRETO Nº 7.283, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 5.631, de 19 de novembro de 2007, que instituiu a unidade da Farmácia Popular do Brasil no Município de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do convênio relativo ao Programa Farmácia Popular, firmado entre o Município de Jahu e o Ministério da Saúde, findou-se em 31 de dezembro de 2015, conforme indicações constantes do processo administrativo nº 401-PG/2018;



**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.631, de 19 de novembro de 2007, que instituiu a unidade da Farmácia Popular no Município de Jahu, denominada "PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU – FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL" com estabelecimento à Rua Marechal Bitencourt, nº 70 – Centro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 22 de fevereiro de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 518, de 19/02/2018 – Concede Licença, para os dias 05 e 06/02/2018, a Michele Carolina Morais Deonizio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 519, de 19/02/2018 – Concede Licença, para os dias 05, 06 e 07/02/2018, a Juliana Cristina Marsola dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 520, de 19/02/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 06/02/2018, a Adriana Nunes Murari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 521, de 19/02/2018 – Concede Licença, para o dia 06/02/2018, a Flavia Fernanda Pires Massambani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 522, de 19/02/2018 – Concede Licença, para o dia 06/02/2018, a Andreia Regina Goes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 523, de 19/02/2018 – Concede Licença, para o dia 06/02/2018, a Rodrigo Ferragini Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 524, de 19/02/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 07/02/2018, a Ana Karina Carinhato Rabaldelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 525, de 19/02/2018 – Concede Licença, para o dia 07/02/2018, a Tania Aparecida Pereira da Silva Ormeda, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 526, de 19/02/2018 – Concede Licença, para o dia 07/02/2018, a Mariani Cristine Ragoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 527, de 19/02/2018 – Concede Licença, para os dias 07, 08 e 09/02/2018, a Joice Cristina Francisco Muraroto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 528, de 19/02/2018 – Concede Licença, para o dia 08/02/2018, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 529, de 19/02/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Jolse Augusta Leonelli, referente ao período 04/07/2011 a 03/07/2016.

Nº 530, de 19/02/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Juliana de Lucio Broveglio, referente ao período 02/01/2013 a 01/01/2018.

Nº 531, de 19/02/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Valdir Alves Pinheiro, referente ao período 26/01/2013 a 25/01/2018.

Nº 532, de 19/02/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Lúcia Helena Rossi de Freitas, referente ao período 03/02/2013 a 02/02/2018.

Nº 533, de 19/02/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Suzana de Cassia Comar Céspedes, referente ao período 09/02/2013 a 08/02/2018.

Nº 534, de 19/02/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Sergio Augusto Francisconi, a partir de 05/02/2018.

Nº 535, de 19/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Aparecida dos Santos (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 14/02/2018.

Nº 536, de 19/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Alessandra Pinheiro da Silva, a partir de 14/02/2018.

Nº 537, de 19/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Yuriko Tanaka Serpa, a partir de 15/02/2018.

Nº 538, de 19/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Vivian Alves da Rocha, a partir de 15/02/2018.

Nº 539, de 19/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Cristina Piassi Farinha, a partir de 15/02/2018.

Nº 540, de 19/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Juliana Basso, a partir de 15/02/2018.

Nº 541, de 19/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Luiz Domingos de Oliveira, a partir de 15/02/2018.

Nº 542, de 19/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ione Santos Aleixo, a partir de 15/02/2018.



Nº 543, de 19/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Mário Oswaldo Pracânica, a partir de 15/02/2018.

Nº 544, de 19/02/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Kelen Ferreira da Silva de Araújo, a partir de 15/02/2018.

Nº 545, de 19/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fábio Rogério de Oliveira, a partir de 15/02/2018.

Nº 546, de 19/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Deise Cristina Ribeiro, a partir de 15/02/2018.

Nº 547, de 19/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Adriana Márcia Magão dos Santos, a partir de 15/02/2018.

Nº 548, de 19/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Samuel Cristiano Favero, a partir de 16/02/2018.

Nº 549, de 19/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Francisco Ângelo Nunes, a partir de 16/03/2018.

Nº 550, de 19/02/2018 – Retifica a Portaria nº 3.541, de 09/10/2017, que concedeu Evolução Funcional à servidora Marina Reinato Matiello, da seguinte forma: onde se lê “da Tabela XVII, Nível III, para o nível seguinte”, leia-se “da Tabela XVII, Nível VI, para o nível seguinte”.

Nº 551, de 19/02/2018 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 377-PG/2018.

Nº 552, de 19/02/2018 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 395-PG/2018.

Nº 553, de 19/02/2018 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 412-PG/2018.

Nº 554, de 19/02/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2899-PG/2016.

Nº 555, de 19/02/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4686-PG/2016.

Nº 556, de 19/02/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 887-PG/2017.

Nº 557, de 19/02/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1896-PG/2017.

Nº 558, de 19/02/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2798-PG/2017.

Nº 559, de 19/02/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4339-PG/2017.

Nº 560, de 19/02/2018 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4340-PG/2017.

Nº 561, de 19/02/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3982-PG/2013.

Nº 562, de 19/02/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1558-PG/2014.

Nº 563, de 19/02/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2403-PG/2014.

Nº 564, de 19/02/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3187-PG/2016.

Nº 565, de 19/02/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3557-PG/2016.

Nº 566, de 19/02/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4188-PG/2016.

Nº 567, de 19/02/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 51-PG/2017.

Nº 568, de 19/02/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 73-PG/2017.

Nº 569, de 19/02/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 78-PG/2017.

Nº 570, de 19/02/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 89-PG/2017.

Nº 571, de 19/02/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 91-PG/2017.

Nº 572, de 19/02/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 94-PG/2017.

Nº 573, de 19/02/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 145-PG/2017.

Nº 574, de 19/02/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 146-PG/2017.

Nº 575, de 19/02/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 262-PG/2017.



Nº 576, de 19/02/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1895-PG/2017.

Nº 577, de 19/02/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2105-PG/2017.

Nº 578, de 19/02/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2168-PG/2017.

Nº 579, de 19/02/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2301-PG/2017.

Nº 580, de 19/02/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3631-PG/2017.

Nº 581, de 19/02/2018 – Exonera a pedido, Elaine Cristina Perdoná, a partir de 16/02/2018, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Nº 582, de 19/02/2018 – Exonera, em razão de sua aposentadoria por invalidez, Ivone Batista Ribeiro Andriolli, a partir de 14/02/2018, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem I.

Nº 583, de 19/02/2018 – Exonera, em razão de sua aposentadoria por invalidez, Maria Helena Bufalo Garcia, a partir de 15/02/2018, do cargo público de Professor I.

Nº 584, de 19/02/2018 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Fátima da Conceição Oliveira Lopes, a partir de 15/02/2018, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Nº 585, de 19/02/2018 – Exonera a pedido, Claudio Roberto Sousa, a partir de 16/02/2018, do cargo em comissão de Diretor de Atletismo.

Nº 586, de 19/02/2018 – Cria a Comissão de Regulamentação do Canil Municipal de Jahu que tem por objetivo regularizar o Canil Municipal de Jahu e a Clínica Veterinária Municipal, composta pelos seguintes membros: Wagner Brasil de Barros, Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa, Guilherme Ferrucci Verdinelli, Daniela Midori Satake, Miriam Aparecida Kermentz Ferraz Costa, Leandro Bertoleti, Octaviano José Correa Guedim Junior, Ademir Basso, Jacqueline Teixeira de Almeida Prado, Ana Paula Modolo Santos e Danielle Nogueira Raimundo, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 44-PG/2018.

Nº 587, de 19/02/2018 – Designa os Srs. Antonio Carlos Prado Lyra, Cristiane Regina Pascolat Castro, Luciane Massola, Letícia Rodrigues Sanches Balivo, Marília Martins Boaventura Ázar, Maria Alice Rodrigues Morato, William Tadeu Piva, Marco Antonio Vieira da Silva e Rosemeire Ruiz Minutti, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Avaliação de solicitações de medicamentos e insumos não contemplados pela rede pública de saúde do Município de Jahu, que portanto não constam na Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 400-PG/2018, e torna sem efeito a Portaria nº 3.619, de 08/12/2015.

Jahu, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E CONVÊNIOS

**Instrumento:** Termo Aditivo ao Convênio.

**Autorização Legal:** Leis nºs 10.188/2001 e 11.977/2009.

**Nº do Instrumento:** 9674.

**Conveniada:** Caixa Econômica Federal.

**CNPJ/MF:** 00.360.305/0001-04.

**Objeto:** Alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Frei Galvão, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

**Prazo de Vencimento:** 6 (seis) meses.

**Data da assinatura:** 12 de janeiro de 2018.

**Instrumento:** Convênio.

**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.261/2009.

**Nº do Instrumento:** 9675.

**Conveniada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaú - APAE.

**CNPJ/MF:** 50.756.329/0001-55.

**Objeto:** Atendimento/acompanhamento Multidisciplinar Ambulatorial de Alta Complexidade a 180 usuários internos e Multidisciplinar Ambulatorial de Média Complexidade e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapias (SADT) a 220 usuários externos.

**Prazo de Vencimento:** 12 (doze) meses.

**Data da assinatura:** 07 de fevereiro de 2018.

**Valor Total:** R\$ 633.373,08 (seiscentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e três reais e oito centavos).



**Instrumento:** Convênio.

**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.884/2014.

**Nº do Instrumento:** 9676.

**Conveniada:** Irmandade de Misericórdia do Jahu.

**CNPJ/MF:** 50.753.631/0001-50.

**Objeto:** Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais.

**Prazo de Vencimento:** 12 (doze) meses.

**Data da assinatura:** 08 de fevereiro de 2018.

**Valor Total:** R\$ 34.449.429,12 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e doze centavos).

Município de Jahu,  
em 20 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

## Seção II Secretaria

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Concurso:** Assistente Social I

**Edital nº:** 001/2016

**Ofício:** nº. 087/2018

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** o candidato habilitado no Concurso Público para a classe de Assistente Social I a comparecer em local e data abaixo relacionadas, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

#### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

**Data:** 06/03/2018

**Local:** Secretaria de Governo

**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro – Jahu

#### CANDIDATOS HABILITADOS

**Horário:** 14h00

**Assistente Social I:**

09ª Maria Carlota Fiorelli Morgado – RG: 16.434.689-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 22 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO  
Secretária de Governo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****SECRETARIA DE GOVERNO****QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS****Exercício de 2017**

Artigo 39, Paragrafo 6º da Constituição Federal  
(com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998)

**Base: 12/2017**

<b>ESPÉCIE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>TIPO DE NÍVEL</b>	<b>VALOR</b>
EMPREGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	REFERENCIA	R\$ 1.290,51
CARGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	REFERENCIA	R\$ 1.217,24
CARGO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	REFERENCIA	R\$ 1.217,24
EMPREGO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	REFERENCIA	R\$ 1.217,24
CARGO	AGENTE DE FISCALIZACAO I	REFERENCIA	R\$ 1.488,49
CARGO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERV.I	REFERENCIA	R\$ 1.012,28
CARGO	AGENTE DE SANEAMENTO I	REFERENCIA	R\$ 1.488,49
CARGO	AGENTE DE SEGURANCA I	REFERENCIA	R\$ 1.079,48
EMPREGO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	REFERENCIA	R\$ 1.012,28
CARGO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS I	REFERENCIA	R\$ 1.012,28
CARGO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS II	REFERENCIA	R\$ 1.113,42
CARGO	AGENTE FISCAL DE TRANSITO I	REFERENCIA	R\$ 1.488,49
CARGO	ALMOXARIFE I	REFERENCIA	R\$ 1.364,15
CARGO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS I	REFERENCIA	R\$ 2.850,75
CARGO	ARQUITETO I	REFERENCIA	R\$ 2.850,75
CARGO	ASSESSOR	REFERENCIA	R\$ 4.816,82
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL I	REFERENCIA	R\$ 1.921,07
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL II	REFERENCIA	R\$ 2.246,97
CARGO	ATENDENTE DE CONS. DENTARIO II	REFERENCIA	R\$ 1.185,80
CARGO	ATENDENTE DE CONSUL.DENTARIO I	REFERENCIA	R\$ 1.065,05
EMPREGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	REFERENCIA	R\$ 1.012,28
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	REFERENCIA	R\$ 1.012,28
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	REFERENCIA	R\$ 1.113,42
CARGO	AUXILIAR DE DESENVOLV.INFANTIL	REFERENCIA	R\$ 1.265,59
CARGO	AUXILIAR DE ENFER.DO TRABALHOI	REFERENCIA	R\$ 1.179,30
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	REFERENCIA	R\$ 1.179,30
CARGO	AUXILIAR DE LAB.PROTESE DENT.I	REFERENCIA	R\$ 1.065,05
CARGO	AUXILIAR DE SEGURANCA I	REFERENCIA	R\$ 1.079,48
CARGO	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA I	REFERENCIA	R\$ 1.029,11
EMPREGO	AUXILIAR TECNICO	REFERENCIA	R\$ 1.012,28
CARGO	BIBLIOTECARIO I	REFERENCIA	R\$ 1.921,07
CARGO	BIOLOGO I	REFERENCIA	R\$ 1.921,07
CARGO	BORRACHEIRO I	REFERENCIA	R\$ 1.065,05
CARGO	BORRACHEIRO II	REFERENCIA	R\$ 1.185,80
CARGO	CAIXA I	REFERENCIA	R\$ 1.488,49
CARGO	CARPINTEIRO I	REFERENCIA	R\$ 1.065,05
CARGO	CHEFE ADMINISTRATIVO	REFERENCIA	R\$ 2.203,15
CARGO	CHEFE DE GABINETE	REFERENCIA	R\$ 6.100,00
CARGO	CHEFE DE SECAO	REFERENCIA	R\$ 1.921,06



CARGO	CHEFE DE SECAO TECNICA	REFERENCIA	R\$ 2.203,15
CARGO	CHEFE I	REFERENCIA	R\$ 1.488,49
EMPREGO	CHEFE II	REFERENCIA	R\$ 1.927,12
CARGO	CIRURGIAO DENTISTA BUCO M.F.I	REFERENCIA	R\$ 4.638,00
CARGO	CIRURGIAO DENTISTA ENDODONT.I	REFERENCIA	R\$ 4.638,00
CARGO	CIRURGIAO DENTISTA OD.PA.ESP.I	REFERENCIA	R\$ 4.638,00
CARGO	CIRURGIAO DENTISTA PERIODONT.I	REFERENCIA	R\$ 4.638,00
CARGO	CIRURGIAO DENTISTA PROTESISTA I	REFERENCIA	R\$ 4.638,00
CARGO	CONTADOR I	REFERENCIA	R\$ 1.921,07
CARGO	CONTROLADOR INTERNO	REFERENCIA	R\$ 4.479,06
CARGO	COORD.DE URGENCIA E EMERGENCIA	REFERENCIA	R\$ 2.607,10
CARGO	COORDENADOR	REFERENCIA	R\$ 1.921,06
CARGO	COORDENADOR DE CRECHE I	REFERENCIA	R\$ 1.920,57
CARGO	COZINHEIRO I	REFERENCIA	R\$ 1.177,68
EMPREGO	DENTISTA	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	DENTISTA I	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	DENTISTA II	REFERENCIA	R\$ 3.511,01
CARGO	DESENHISTA PROJETISTA I	REFERENCIA	R\$ 1.921,07
CARGO	DIGITADOR I	REFERENCIA	R\$ 1.029,11
CARGO	DIGITADOR II	REFERENCIA	R\$ 1.138,29
CARGO	DIRETOR	REFERENCIA	R\$ 2.850,74
CARGO	DIRETOR DE ATLETISMO	REFERENCIA	R\$ 2.850,74
CARGO	DIRETOR DE EDUCACAO INFANTIL	REFERENCIA	R\$ 4.268,13
CARGO	DIRETOR DE ESCOLA	REFERENCIA	R\$ 4.268,13
CARGO	DIRETOR DE FUTSAL	REFERENCIA	R\$ 2.850,74
CARGO	EDUCADOR EM SAUDE PUBLICA I	REFERENCIA	R\$ 1.921,07
CARGO	ELETRICISTA DE ALTA TENSAO I	REFERENCIA	R\$ 1.397,16
CARGO	ELETRICISTA DE AUTOS I	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	ELETRICISTA DE CONSTRUCAO I	REFERENCIA	R\$ 1.029,11
CARGO	ELETRICISTA I	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	ELETRICISTA II	REFERENCIA	R\$ 1.290,51
EMPREGO	ENCANADOR	REFERENCIA	R\$ 1.065,05
CARGO	ENCANADOR I	REFERENCIA	R\$ 1.065,05
EMPREGO	ENCARREGADO	REFERENCIA	R\$ 1.488,49
CARGO	ENCARREGADO DO SETOR ZONOSE I	REFERENCIA	R\$ 1.488,49
CARGO	ENCARREGADO I	REFERENCIA	R\$ 1.488,49
CARGO	ENCARREGADO II	REFERENCIA	R\$ 1.730,48
CARGO	ENFERMEIRO DO PSF I	REFERENCIA	R\$ 2.850,75
CARGO	ENFERMEIRO DO TRABALHO I	REFERENCIA	R\$ 1.921,07
CARGO	ENFERMEIRO I	REFERENCIA	R\$ 1.921,07
CARGO	ENFERMEIRO II	REFERENCIA	R\$ 2.246,97
CARGO	ENGENHEIRO AGRIMENSOR I	REFERENCIA	R\$ 2.850,75
CARGO	ENGENHEIRO AGRONOMO	REFERENCIA	R\$ 2.850,75
CARGO	ENGENHEIRO ELETRICISTA I	REFERENCIA	R\$ 2.850,75
CARGO	ENGENHEIRO I	REFERENCIA	R\$ 2.850,75
CARGO	ENGENHEIRO SANITARISTA I	REFERENCIA	R\$ 2.850,75
CARGO	ENGENHEIRO SEG.DO TRABALHO I	REFERENCIA	R\$ 2.721,76
CARGO	FARMACEUTICO I - 20 HS	REFERENCIA	R\$ 1.542,24
CARGO	FARMACEUTICO I - 40 HS	REFERENCIA	R\$ 2.995,49
CARGO	FISCAL DE ACESSIBILIDADE P/PDI	REFERENCIA	R\$ 1.488,49
CARGO	FISCAL DE CONTROLE AMBIENTAL I	REFERENCIA	R\$ 1.488,49
EMPREGO	FISCAL DE OBRAS	REFERENCIA	R\$ 1.488,49
CARGO	FISCAL DE OBRAS I	REFERENCIA	R\$ 1.488,49
CARGO	FISCAL DE POSTURAS I	REFERENCIA	R\$ 1.488,49
CARGO	FISCAL TRIBUTARIO I	REFERENCIA	R\$ 1.488,49
CARGO	FISIOTERAPEUTA I	REFERENCIA	R\$ 1.784,07



CARGO	FONOAUDIOLOGO I	REFERENCIA	R\$ 1.784,07
CARGO	FONOAUDIOLOGO II	REFERENCIA	R\$ 2.083,39
CARGO	FRENTISTA I	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	GERENTE	REFERENCIA	R\$ 4.816,82
CARGO	HORTELAO I	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
EMPREGO	INSPETOR DE ALUNOS	REFERENCIA	R\$ 1.012,28
CARGO	INSPETOR DE ALUNOS I	REFERENCIA	R\$ 1.069,80
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I - BOXE	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I - G.E.	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I -CAPOE	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I -DAMAS	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I -FUTEB	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I -VOLEI	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I-KARATE	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I-T.CAMP	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I-T.MESA	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	INSTRUTOR SURDO DE LIBRAS	REFERENCIA	R\$ 2.103,72
CARGO	INTERPRETE DE LIBRAS EDUCAC.	REFERENCIA	R\$ 1.069,80
CARGO	JORNALISTA I	REFERENCIA	R\$ 1.921,07
CARGO	MARCENEIRO I	REFERENCIA	R\$ 1.397,16
EMPREGO	MECANICO	REFERENCIA	R\$ 1.236,50
CARGO	MECANICO DE CAMINHOS I	REFERENCIA	R\$ 1.236,50
CARGO	MECANICO I	REFERENCIA	R\$ 1.236,50
CARGO	MECANICO MAQ.PES.E IMPL.AGR. I	REFERENCIA	R\$ 1.236,50
CARGO	MEDICO CARDIOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
EMPREGO	MEDICO CLINICO GERAL	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	MEDICO CLINICO GERAL I	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	MEDICO CLINICO GERAL II	REFERENCIA	R\$ 3.511,01
CARGO	MEDICO DERMATOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	MEDICO DO PSF I	REFERENCIA	R\$ 9.239,95
CARGO	MEDICO DO TRABALHO I	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	MEDICO GASTROPEDIATRICO I	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	MEDICO GERIATRA I	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
EMPREGO	MEDICO GINECOLOGISTA	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	MEDICO GINECOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	MEDICO I	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	MEDICO IMUNOLOGISTA ALERGOL. I	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	MEDICO INFECTOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	MEDICO INTERVENCIONISTA I	REFERENCIA	R\$ 57,80
CARGO	MEDICO INTERVENCIONISTA II	REFERENCIA	R\$ 68,97
CARGO	MEDICO NEUROLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	MEDICO NEUROPEDIATRA I	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	MEDICO OFTALMOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	MEDICO OFTALMOLOGISTA II	REFERENCIA	R\$ 3.511,01
CARGO	MEDICO ORTOPEDISTA TRAUMAT. I	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIST.I	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
EMPREGO	MEDICO PEDIATRA	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	MEDICO PEDIATRA I	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA I	REFERENCIA	R\$ 5.471,53
CARGO	MEDICO PLANTONISTA I	REFERENCIA	R\$ 5.471,53
CARGO	MEDICO PNEUMOPEDIATRA I	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	MEDICO PSIQUIATRA I	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	MEDICO RADIOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	MEDICO REGULADOR I	REFERENCIA	R\$ 57,80
CARGO	MEDICO REGULADOR II	REFERENCIA	R\$ 68,97





CARGO	MEDICO REUMATOLOGISTA I	REFERENCIA	R\$ 2.979,70
CARGO	MEDICO VETERINARIO I	REFERENCIA	R\$ 2.063,43
EMPREGO	MERENDEIRA	REFERENCIA	R\$ 1.177,68
CARGO	MERENDEIRA I	REFERENCIA	R\$ 1.177,68
CARGO	MONITOR ALUNOS C/NEC.ED.ESPEC.	REFERENCIA	R\$ 1.012,28
CARGO	MONITOR DE ARTES PLASTICAS I	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	MONITOR DE ARTESANATO I	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	MONITOR DE ARTESANATO II	REFERENCIA	R\$ 1.290,51
CARGO	MONITOR DE CALCADOS I	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	MONITOR DE CORTE E COSTURA I	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	MONITOR DE ED.MORAL CIVICA I	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	MONITOR DE MARCENARIA I	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	MONITOR DE MUSICA I	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	MONITOR DE TEATRO I	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	MONITOR DE TRABALHOS MANUAIS I	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
EMPREGO	MONITOR DE TRICO	REFERENCIA	R\$ 1.214,97
EMPREGO	MOTORISTA	REFERENCIA	R\$ 1.168,36
CARGO	MOTORISTA I	REFERENCIA	R\$ 1.168,36
CARGO	NUTRICIONISTA	REFERENCIA	R\$ 1.957,69
CARGO	NUTRICIONISTA I	REFERENCIA	R\$ 1.921,07
EMPREGO	OPERADOR DE MAQUINAS	REFERENCIA	R\$ 1.274,78
CARGO	OPERADOR DE MAQUINAS I	REFERENCIA	R\$ 1.274,78
CARGO	OPERADOR DE VACA MECANICA I	REFERENCIA	R\$ 1.177,68
CARGO	ORIENTADOR SOCIAL	REFERENCIA	R\$ 1.371,02
CARGO	PEDAGOGO I	REFERENCIA	R\$ 1.921,07
EMPREGO	PEDREIRO	REFERENCIA	R\$ 1.065,05
CARGO	PEDREIRO I	REFERENCIA	R\$ 1.168,36
EMPREGO	PINTOR	REFERENCIA	R\$ 1.168,36
CARGO	PINTOR FUNILEIRO I	REFERENCIA	R\$ 1.065,05
CARGO	PINTOR I	REFERENCIA	R\$ 1.168,36
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	REFERENCIA	R\$ 19.000,00
CARGO	PROCURADOR DO MUNICIPIO I	REFERENCIA	R\$ 3.511,01
CARGO	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	REFERENCIA	R\$ 4.816,82
CARGO	PROF. DE ATEND. ED. ESPECIAL.	REFERENCIA	R\$ 2.103,72
CARGO	PROF. DE ED. ESPECIAL - PEB II	REFERENCIA	R\$ 17,80
CARGO	PROF.AUXILIAR DE EDUC.BASICA I	REFERENCIA	R\$ 1.472,56
CARGO	PROF.AUXILIAR DE EDUC.BASICAI	REFERENCIA	R\$ 10,56
CARGO	PROF.AUXILIAR DE EDUC.INFANTIL	REFERENCIA	R\$ 1.195,86
CARGO	PROF.ED.BAS.II ED.ESP.AUDITIVO	REFERENCIA	R\$ 17,80
CARGO	PROF.ED.BAS.II ED.ESP.FISICO	REFERENCIA	R\$ 17,80
CARGO	PROF.ED.BAS.II ED.ESP.MENTAL	REFERENCIA	R\$ 17,80
CARGO	PROF.ED.BAS.II ED.ESP.VISUAL	REFERENCIA	R\$ 17,80
EMPREGO	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	REFERENCIA	R\$ 1.700,76
CARGO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II	REFERENCIA	R\$ 17,80
CARGO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	REFERENCIA	R\$ 2.103,72
CARGO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	REFERENCIA	R\$ 1.700,76
CARGO	PROFESSOR DE VIOLAO I	REFERENCIA	R\$ 1.113,42
CARGO	PROGRAMADOR I	REFERENCIA	R\$ 1.364,15
CARGO	PROGRAMADOR II	REFERENCIA	R\$ 1.566,87
CARGO	PROJETISTA CINEMATOGRAFICO I	REFERENCIA	R\$ 1.488,49
EMPREGO	PSICOLOGO	REFERENCIA	R\$ 1.784,07
CARGO	PSICOLOGO I	REFERENCIA	R\$ 1.784,07
CARGO	PSICOLOGO II	REFERENCIA	R\$ 2.083,39
EMPREGO	RECREADOR	REFERENCIA	R\$ 1.554,24
CARGO	RECREADOR I	REFERENCIA	R\$ 1.554,24
CARGO	SECRETARIO DE ESCOLA I	REFERENCIA	R\$ 1.376,70



CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL	REFERENCIA	R\$ 6.100,00
CARGO	SOLDADOR I	REFERENCIA	R\$ 1.065,05
CARGO	SUB-CHEFE I	REFERENCIA	R\$ 1.488,49
CARGO	SUB-PREFEITO	REFERENCIA	R\$ 6.100,00
CARGO	SUPERVISOR DE ENSINO	REFERENCIA	R\$ 5.578,32
CARGO	SUPERVISOR DE ESPORTES I	REFERENCIA	R\$ 1.921,07
CARGO	TECN.DESP. TENIS DE CAMPO I	REFERENCIA	R\$ 1.542,24
CARGO	TECN.DESP.FUTEBOL DE SALAO I	REFERENCIA	R\$ 1.542,24
EMPREGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	REFERENCIA	R\$ 1.214,97
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM DO PSF I	REFERENCIA	R\$ 1.397,16
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM I	REFERENCIA	R\$ 1.214,97
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM II	REFERENCIA	R\$ 1.371,02
CARGO	TECNICO DE LAB.ANALISE CLIN.I	REFERENCIA	R\$ 1.257,97
CARGO	TECNICO DE LAB.PROTESE DENT. I	REFERENCIA	R\$ 1.257,97
CARGO	TECNICO DE LABORATORIO I	REFERENCIA	R\$ 1.364,15
CARGO	TECNICO DE RECURSOS HUMANOS I	REFERENCIA	R\$ 1.921,07
CARGO	TECNICO DE SEGUR.DO TRABALHO I	REFERENCIA	R\$ 1.921,07
CARGO	TECNICO DESP.TENIS DE MESA I	REFERENCIA	R\$ 1.542,24
CARGO	TECNICO DESPORTIVO ATLETISMO I	REFERENCIA	R\$ 1.542,24
CARGO	TECNICO DESPORTIVO BASQUETE I	REFERENCIA	R\$ 1.542,24
CARGO	TECNICO DESPORTIVO HANDEBOL I	REFERENCIA	R\$ 1.542,24
CARGO	TECNICO DESPORTIVO I	REFERENCIA	R\$ 1.542,24
CARGO	TECNICO DESPORTIVO II	REFERENCIA	R\$ 1.794,61
CARGO	TECNICO DESPORTIVO JUDO I	REFERENCIA	R\$ 1.542,24
CARGO	TECNICO DESPORTIVO KARATE I	REFERENCIA	R\$ 1.542,24
CARGO	TECNICO DESPORTIVO NATACAO I	REFERENCIA	R\$ 1.542,24
CARGO	TECNICO DESPORTIVO VOLEIBOL I	REFERENCIA	R\$ 1.542,24
CARGO	TECNICO DESPORTIVO XADREZ I	REFERENCIA	R\$ 1.542,24
CARGO	TECNICO EM ATEND. SOCIOEDUCAT.	REFERENCIA	R\$ 2.721,76
CARGO	TECNICO EM CONTABILIDADE I	REFERENCIA	R\$ 1.257,97
CARGO	TECNICO EM GESSO I	REFERENCIA	R\$ 1.214,97
CARGO	TECNICO EM ILUMINACAO I	REFERENCIA	R\$ 1.065,05
CARGO	TECNICO EM NUTRICAO	REFERENCIA	R\$ 1.629,48
CARGO	TECNICO EM QUIMICA I	REFERENCIA	R\$ 1.488,49
CARGO	TECNICO EM RADIOLOGIA I	REFERENCIA	R\$ 1.257,97
CARGO	TECNICO EQUIP.MEDICO-ODONT. I	REFERENCIA	R\$ 1.257,97
EMPREGO	TELEFONISTA	REFERENCIA	R\$ 1.364,15
CARGO	TELEFONISTA I	REFERENCIA	R\$ 1.364,15
CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	REFERENCIA	R\$ 1.784,07
CARGO	TOPOGRAFO I	REFERENCIA	R\$ 1.364,15
CARGO	TRATORISTA I	REFERENCIA	R\$ 1.162,45
CARGO	VICE PREFEITO	REFERENCIA	R\$ 11.500,00

CARLOS AUGUSTO MORETTO  
Secretário de Governo

## Seção IV Autarquias

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### SAEMJA

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE RESOLUÇÃO – CONSELHO CONSULTIVO



## RESOLUÇÃO Nº 03/18

**Processos:**- nºs 65/17 – **Interessada:**- Concessionária Águas de Jahu S/A. – **Resolução:**- Não conhece o recurso, diante da ausência de decisão do Poder Concedente.

Jahu – 20 de fevereiro de 2018

ELISIO EDUARDO HENRIQUES ABUSSAMRA  
Presidente do Conselho Consultivo

## Seção V Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 18, de 16/02/2018 - Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Veidson Marcelo Gonçalves, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 462.

Portaria nº. 19, de 16/02/2018 - Autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Paulo Cesar Antunes, Faxineiro, matrícula nº. 325.

Portaria nº. 20, de 16/02/2018 – Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) à servidora Tais Renata Colo Parizoto, Recepcionista, matrícula nº. 289.

Portaria nº. 21, de 16/02/2018 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Rogério Innocente, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 459

Jaú, 20 de fevereiro de 2018.

LUCAS DE BARROS FLORES  
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato No. 004/2018**

**Contratada:** LG Lopes Engenharia - ME.

**Objeto:** Empresa prestadora de serviços técnicos em engenharia elétrica/telecomunicações, na área de radiodifusão para atuar na TV CÂMARA DE JAÚ – canal aberto e digital e como responsável técnico junto a ANATEL.

**Tipo:** Aditamento de contrato

**Valor:** R\$ 116.086,20 (cento e dezesseis mil, oitenta e seis reais e vinte centavos).

**Dotação:** 01.01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

**Data da Assinatura:** 15 de fevereiro de 2018

**Vigência:** De 17 de novembro de 2017 a 16 de novembro de 2018

**Fiscal do Contrato:** Angelo José Boaventura

**Contrato No. 005/2018**

**Contratada:** LUIZ REINALDO ORGAIDE AR CONDICIONADO-ME.

**Objeto:** Empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva preventiva e fornecimento de peças, a serem realizadas nos aparelhos de ar-condicionado da CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU.

**Tipo:** Aditamento de contrato

**Valor:** R\$ 33.880,44 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)

**Dotação:** 01.01.02.122.0008.2001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**Vigência:** 12 meses

**Data da Assinatura:** 16 de fevereiro de 2018

**Fiscal do Contrato:** Arlindo Pelegrino Junior

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

**Contrato No. 006/2018**

**Contratada:** NOROESTECOM TELECOMUNICAÇÕES S/A.

**Objeto:** Prestação de Serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de Link Dedicado de acesso a internet

**Valor:** R\$ 20.762,52 (vinte mil, setecentos e sessenta dois reais e cinquenta e dois centavos)

**Tipo:** Aditamento de contrato

**Dotação:** 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001– Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**Data da Assinatura:** 16 de fevereiro de 2018

**Vigência:** 12 Meses

**Fiscal do Contrato:** Silvio Ferreira Coutinho

**Contrato No. 007/2018**

**Contratada:** Uziprint Multifuncionais e Impressoras EIRELI-EPP.

**Objeto:** Empresa prestadora de serviços de Outsourcing de locação de 13 (treze) impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel.

**Tipo:** Aditamento de Contrato

**Valor:** R\$ 21.817,20 (vinte e um mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos).

**Dotação:** 01.01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

**Data da Assinatura:** 16 de fevereiro de 2017

**Vigência:** 12 meses

**Fiscal do Contrato:** Fábio Rogerio Rodrigues Pinto






Câmara Municipal de Jahu  
Estado de São Paulo

### EDITAL Nº 3/2018

Pelo presente Edital e cumprindo o disposto no § 5º do art. 34 da Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal de Jahu faz saber a todos quantos interessar possa que, pelo prazo de 15 dias, contados da publicação do presente, está à disposição para conhecimento e análise o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC 2184/026/15, correspondente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU  
15 de fevereiro de 2018.

  
LUCAS DE BARROS FLORES,  
Presidente do Poder Legislativo de  
J A H U



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PARECER TC-002184/026/15

**Prefeitura Municipal:** Jahu.  
**Exercício:** 2015.  
**Prefeito:** Rafael Lunardelli Agostini.  
**Advogados:** Júlio César Machado (OAB/SP nº330.136) e outros.  
**Acompanham:** TC-002184/126/15 e Expedientes: TC-000164/002/16, TC-007940/026/16, TC-015317/026/17 e TC-036039/026/15.  
**Procurador de Contas:** Rafael Antonio Baldo.  
**Fiscalizada por:** UR-2 - DSF-II.  
**Fiscalização atual:** UR-2 - DSF-II.

ITENS	RESULTADOS
Ensino	26,29%
FUNDEB	100%
Magistério	70,27%
Pessoal	38,06%
Saúde	35,81%
Transferências ao Legislativo	2,41% - Regular
Execução Orçamentária	Déficit de 5,81% = R\$ 18.525.989,95 - amparado em superávit financeiro do exercício anterior - relevado
Resultado Financeiro	Positivo = R\$ 16.429.569,22
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Ordem Cronológica de Pagamentos	Relevada
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 17 de outubro de 2017, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Cristiana de Castro Moraes, e do Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Caberá à UR-2 a formação de autos próprios, em sede de "Exame de Termos Contratuais", para tratar do assunto constante do item C.2.3 - Execução Contratual, referente ao Contrato nº 8276/2012 (fls. 113/114 e fls. 237/242, 243/245, 246/257, 258/259 e 260/264 do Anexo II), consoante consignado no voto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Deverá, também, constituir autos apartados destinados à apuração de responsabilidade do mandatário das indevidas compensações previdenciárias noticiadas nos autos, conforme abordagem efetuada no corpo do presente voto.

Por fim, arquivem-se os expedientes TCs - 164/002/16, 36039/026/15, 7940/026/16 e 15317/016/17, uma vez que os assuntos neles contidos foram tratados em itens específicos do Laudo de Inspeção.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 31 de outubro de 2017.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE E RELATOR

Publicado no DOE de 31/10/17

## Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**  
**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP  
**Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.**  
**Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983**  
**Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação**  
**Jornalista Responsável:** Karoline França Pinto - MTB 82.808  
**Diagramação:** Departamento de Comunicação  
**Tiragem:** 50 exemplares - Semanário  
**Distribuição gratuita no Município de Jahu:** Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas  
**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

